



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 018/CPL-SECSA/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 6538/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 10/09/2019
HORA: 14:00 hs
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cartões e reagentes para realização dos testes imunohematológicos da ATCF, para atender a Secretaria Municipal de Saúde
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro, São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas ou no Portal da Transparência. (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 26 de agosto de 2019
Eduardo Andrade da Cruz
Pregoeiro – CPL/SECSA
Mat.97611875



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 10.219/19

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo nº 6091/19 de 31/07/19 do Gabinete da Prefeita – GAB

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido do cargo em comissão o servidor **Cintia Mar Matos Silva**, matrícula nº 24.024, lotado na SEMED, a partir de 01/08/19.

Caraeibus, Gabinete da Prefeita, em 14, de Agosto de 2019

Christiane Miranda de Andrade Cordeiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 019/CPL-SECSA/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 21943/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 11/09/2019
HORA: 09:00 hs
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de uso hospitalar (desertos no processo licitatório 90467/2018), para atender a Secretaria Municipal de Saúde
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro, São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas ou no Portal da Transparência. (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 26 de agosto de 2019
Eduardo Andrade da Cruz
Pregoeiro – CPL/SECSA
Mat.97611875



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 10.220/19

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Processo nº 6266/19 de 06/08/19.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR do quadro funcional, o servidor **Simone Azevedo M** matrícula 23.788, no cargo de Assistente Técnico II, por motivo de falecimento a partir de 12/06/19.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraeibus, Gabinete da Prefeita, em 14 de Agosto de 2019

Christiane Miranda de Andrade Cordeiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 020/CPL-SECSA/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 12501/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 11/09/2019
HORA: 14:00 hs
OBJETO: Registro de Preços para serviços de veiculação em jornal de grande circulação de avisos de licitações, extratos, erratas, editais, resultado de impugnações e recursos de editais e todos os outros atos oficiais necessários de publicação da administração pública direta e/ou indireta pelo período de 12(doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro, São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas ou no Portal da Transparência. (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 26 de agosto de 2019
Eduardo Andrade da Cruz
Pregoeiro – CPL/SECSA
Mat.97611875



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 10.221/19

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Processo nº 6066/19 de 30/07/19.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR do quadro funcional, o servidor **Rony Correa Silva**, matrícula 24.008, no cargo de Assistente Serviço de Apoio, por motivo de falecimento a partir de 27/07/19.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraeibus, Gabinete da Prefeita, em 14 de Agosto de 2019

Christiane Miranda de Andrade Cordeiro
Prefeita Municipal

